

RESOLUÇÃO Nº 259/2023

SUPLEMENTA POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O ORÇAMENTO VIGENTE DA AGIR.

Paulo Eduardo de Oliveira Costa, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 199/2023, e observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando as previsões contidas no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 234/2022, que autoriza a suplementação por excesso de arrecadação;

Considerando que a efetivação da prestação dos serviços de regulação aos municípios de Caçador, Itapoá, como ente consorciado para os serviços de transporte público de passageiros, ocorrem no final do segundo semestre do exercício de 2022, não sendo possível e viável a inclusão no orçamento para o exercício de 2023;

Considerando que a efetivação da prestação dos serviços de regulação referente aos serviços de saneamento básico do município de Rio do Sul, ocorreu no mês de junho do corrente ano, não estado previsto no orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado ao Orçamento-Programa 2023 da AGIR, no valor de **R\$ 126.287,36 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)** por excesso de arrecadação, mediante a utilização dos recursos indicados no art. 1º desta Resolução, conforme segue:

Órgão: 05 – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR	
Unidade: 001 – Secretaria Geral Administrativa/Financeira	
Função: 0004 – Administração	
Sub Função: 0122 – Administração Geral	
Programa: 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR	
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR	
Dotação: 3339000000000 – Aplicações Diretas	
Vínculo: 18870001000 – Recursos Ordinários Próprios	R\$ 126.287,36
TOTAL	R\$ 126.287,36

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de Excesso de Arrecadação do exercício vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
Paulo Eduardo de Oliveira Costa
Diretor Geral da AGIR.



Assinado digitalmente por:

PAULO
EDUARDO DE
OLIVEIRA COSTA
...696.590-...
Data: 27/09/2023
16:23